

Brasília, 10 de junho de 2021.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 21 de 09.06.2021, publicado no DOU de 10.06.2021, entra em vigor a partir de 16 de junho de 2021.

ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL					
PRODUTO	PMPF Nº 18 01/06/2021	PMPF Nº 21 16/06/2021	DIFERENÇA	ICMS AQUISIÇÃO	IMPACTO
G. COMUM	5,9130	5,8430	-0,0700	28%	-0,0196
G. PREMIUM	7,4970	7,5410	0,0440	28%	0,0123
ETANOL	4,7840	4,8870	0,1030	28%	0,0288
D. COMUM	4,6950	4,6830	-0,0120	15%	-0,0018
D. S10	4,7410	4,7760	0,0350	15%	0,0053
GNV	3,8990	3,8990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

